



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

PROJETO DE LEI N.º 139/2022

EMENDA ADITIVA N.º 00

Ementa: Adiciona ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023.

Artigo. 1º Fica adicionado, no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, a ação REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE BANDAS, ESCOLARES DE FORMA A PROMOVER CAMPEONATOS DE BANDAS E FANFARRAS, no Município de Niterói.

CÓDIGO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	UNIDADE	META FÍSICA	CUSTO ESTIMADO
Programa 0136	REALIZAÇÃO DE ENCONTROS DE BANDAS, ESCOLARES DE FORMA A PROMOVER CAMPEONATOS DE BANDAS E FANFARRAS.	Festividade	Unidade	01	300.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima são provenientes do programa 0138 – Destino Turístico, no valor de R\$ 300.000,00.

Justificativa:

Av. Ernani do Amaral Peixoto, n. 625, Gab. Nº82, Centro Niterói, CEP 24.020.073
Telefones: 2613-6718



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador **Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)**

Existe no município um numero elevado de bandas e fanfarras escolares e ou atreladas sob a manutenção de escolas da rede publica e privada, de forma que o fomento na realização de eventos que visem promover a adesão, valorização e divulgação das mesmas sendo de grande relevância aos munícipes, valorizando e enriquecendo a cultura de Niterói.

Niterói, 30 de novembro de 2022.

Jose Adriano Valle da Costa – (Folha)

Líder do PSD

Vereador